



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA AFILHO

APROVADO NA SESSÃO EMENDA MODIFICATIVA Nº 144/2018

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

AO PROJETO DE LEI Nº 050/2018, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de ações de apoio ao desporto, especial o esporte Mambol.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao COOPERATIVISMO;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASIL.**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade aos serviços de ações de apoio ao desporto, especial o esporte Mambol.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA AFILHO

Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29⁹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o10, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO MAMBOL BRASI**, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)** para fins com finalidade aos serviços de ações de apoio ao desporto, especial o esporte Mambol.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2018.

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

⁹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

¹⁰ Art. 8^o [...]

§ 3^o Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA AFILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Programat.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.3.900	100100	30.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UO	0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nº	Função Programat.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor R\$
1ª	27.813.3075.2.074	Esporte Lazer e Qualidade de Vida	3.3.50.41.00	100100	30.000,00
TOTAL					30.000,00

APROVADO NA SESSÃO

Parauapebas 06 de dezembro de 2018.

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador – PSB